

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR	SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6
FISCAIS	ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
	ALINE ESTEVÃO GONÇALVES	11/218.441-4
	LÚCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7
	FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
	NÓRLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2513531, SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S.T.T.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos de esterilização da marca SERCON, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/72746 - SMS-PRO-2025/72746.07, Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2015 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26170.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		MARLÚCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução HMRPS nº 015/2023 ao Contrato SMS nº 103/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BRJ RENT A CAR, cujo o objeto é prestação de serviços locação de veículos com serviço de condução e com combustível do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26170 (0973/000.056/2023) - SMS-PRO-2023/26170.04 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1.441 de 31 de julho de 2023, publicada no D.O Rio de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/00899.01,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE BULLIA FONSECA DE CARVALHO	12/224.307-9
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO	12/227.577-4
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	12/192.979-3
	PAMELA MOURAO NOVAES	11/321.979-7
	SULAMITA REGINA DE SOUZA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 13/2023 e seus Termos, firmado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA cujo objeto é a aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento - para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/00899 - SMS-PRO-2024/00899.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 2069 de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O Rio de 07 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 57 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2, com substituição de Titular, conforme expediente recebido do Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca e do expediente do CDS da AP 2.2 de 21/10/2025 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca

Titular: Carla da Silva, em substituição a Andréa Suzano Viola
Suplente:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/10/2025.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 58 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público o afastamento de Valeria Gomes Pereira, Presidente eleita do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 (CDS-AP 3.1), conforme Ata da Comissão Eleitoral recebido através do Ofício 023/2024 de 04/09/2024; que informou pelo e-mail oficial do Colegiado Distrital da AP 3.1, no dia 23/10/2025, o seu afastamento pelo período de 3 (três) meses. No que concerne aos Artigos 18, 25 e 38 do Regimento Interno do CDS da AP 3.1 o Colegiado será presidido pelo Presidente e na sua ausência pelo seu substituto, de acordo com a Ata da Comissão Eleitoral recebido através dos Ofícios 003 de 28/01/2025 e 013 de 19/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/10/2025.
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23.10.2025
SMS-PRO-2025/33708 - AUTORIZO a prorrogação do item 16 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 01/11/2025 a 31/10/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE 23/10/2025
SMS-PRO-2025/33727 - AUTORIZO a prorrogação do item 21 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 759/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 07/11/2025 a 06/11/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90395/2024, tendo por beneficiária a empresa MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2025
SMS-PRO-2025/29006 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 191.581,50 (cento e noventa e um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de indicadores biológicos de uso laboratorial, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, de acordo com o art. 23, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, em razão das contratações que serão realizadas por cada unidade de saúde em momentos distintos, observadas as suas necessidades e demandas próprias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2025
SMS-PRO-2025/57852 - AUTORIZO a prorrogação do ITEM 16 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 32/2025 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/01/2026 a 13/01/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90774/2024, tendo por beneficiária a empresa JOTEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24.10.2025
SMS-PRO-2025/57857 - AUTORIZO a prorrogação do ITEM 18 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 34/2025 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/01/2026 a 13/01/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90774/2024, tendo por beneficiária a empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.